

EDITAL 05/2019 - Processo Seletivo para Bacharelado em Teologia (EAD)

### VAGAS REMANESCENTES

O Diretor das Faculdades Batista do Paraná torna público o edital de processo seletivo através de vestibular para o curso de Bacharelado em Teologia EAD.

O Bacharelado em Teologia EAD é reconhecido pela Portaria nº 231, de 17 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 20/05/2019, Seção 1, páginas 44/45.

**Número de vagas:** 60

**Local de funcionamento:** Av. Silva Jardim, 1859, Água Verde, Curitiba/PR

**Prazo de validade do processo seletivo:** seis meses

### NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. as inscrições deverão ser através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://fabapar.com.br/graduacao-ead/bacharelado-em-teologia-ead/>

Art. 2º. As inscrições estarão disponíveis entre **28/10 e 21/11/2019**.

- Parágrafo único: em casos de cancelamento da inscrição, ou reprovação no processo seletivo, não haverá devolução da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00.

Art. 3º. **A data do processo é 22/11/2019**, das 18h às 21h.

Art. 4º. Local da prova: as provas serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem da MOODLE. Os candidatos receberão login e senha para acesso temporário, e poderão realizar o processo seletivo online.

Art. 5º. Conteúdo programático do vestibular: conhecimentos gerais de atualidades; norma culta da língua portuguesa; interpretação de textos de diversos gêneros. A nota mínima para aprovação é 4 (quatro).

Art. 6º. Divulgação dos resultados: **a partir de 26/11/2019, às 21h**. Os resultados serão divulgados por ordem de classificação.



Art. 7º. Recursos: os alunos poderão solicitar as suas notas através do seguinte link: <https://fabapar.com.br/lista-de-aprovados/> . Não há recursos para revisão de notas. Além disso, não há divulgação da prova, sendo a mesma eliminada conforme Art. 10.

Art. 8º. Documentação para matrícula:

- Uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia autenticada do RG e CPF;
- Uma cópia autenticada do histórico escolar do ensino médio e do certificado de conclusão;
- Uma cópia simples do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4.

Art. 7º. A matrícula deverá **ocorrer entre os dias 24 e 26/07/2019**.

- Parágrafo único: A mesma está condicionada à entrega, dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico e mencionado no caput, da documentação obrigatória exigida no Art. 8º, e do pagamento da mensalidade. A mensalidade do curso no primeiro semestre de 2020 será de R\$ 440,00 (com o pagamento até o dia 05 de cada mês, haverá um bônus de antecipação de 10%, ficando a mesma no valor de R\$ 399,60).

Art. 8º. As provas de vestibular serão eliminadas em um ano, a contar a partir da divulgação deste resultado de vestibular.

Curitiba, 25 de novembro de 2019

Jaziel Guerreiro Martins  
Diretor Geral

